

O HERALDO

Director, proprietario e administrador
JOSÉ MARIA DOS SANTOS
 RUA NOVA PEQUENA, 1 E 3

ANTIGO "JORNAL DE ANNUNCIOS"

Redacção, administração, composição e impressão
 TYPOGRAPHIA BUROCRATICA
 RUA NOVA PEQUENA, 7 E 9

PARTIDO REGENERADOR

Realisou-se na terça feira em Lisboa, como estava annunciada, sob a presidencia do illustre chefe do partido regenerador, sr. conselheiro Julio de Vilhena, a grande reunião dos vultos principaes d'essa parcialidade politica, convocada para se decidir a sua attitude futura em presença do governo.

Pelo digno presidente e pelos oradores que se lhe seguiram no uso da palavra, entre as quaes citaremos os srs. Teixeira de Sousa, Pimentel Pinto, dr. Vaz Ferreira, dr. Augusto Monteiro, etc., foi proposta a mais absoluta intransigencia com o gabinete e desapprovar inteiramente os processos de indisciplina e de revolta que a sua organização traduziu.

Essas propostas foram recebidas com aclamação de toda a numerosissima assistencia, constituida por pares, deputados, chefes dos centros locais e seus representantes, antigas auctoridades administrativas e municipaes e individuos de primeira notoriedade nas phalanges regeneradoras em diversos pontos do paiz; os quaes todos se uniram no voto de confiança prestado ao procedimento do sr. conselheiro Julio de Vilhena, com que o sr. Teixeira de Sousa encerrou a sua moção quanto ao assumpto, tão perfeitamente dirigido e intelligentemente orientado, dos principios e processos liberaes na politica e na administração, como norma do governo, reclamados pelo mesmo nobre chefe do partido no seu discurso d'abertura da sessão.

Estes foram summariamente expostos, despidos do brilho da phrase em que o conspicuo estadista os adornou, os seguintes:

A revisão da Carta Constitucional, assegurando os direitos individuaes dos cidadãos e regulando a organização e attribuições dos poderes publicos, executivo, moderador, legislativo e judicial, de modo que não haja invasão dos direitos d'uns pelos outros, e desappareça a patria das dictaduras, bem como o abuso da garantia do addiamento, dissolução e prorogação das camaras quando razões imperiosas da Salvação do Estado não exijam o recurso a estas medidas;

Sujeitar ao jury o julgamento dos delictos commettidos no exercicio do direito da expressão do pensamento por escripto; tornar amplo o direito de associação, e de isentar o de reunião da necessidade de auctorisação prévia, sob a simples condição todavia de comunicação ás auctoridades;

Estabelecer uma lei effectiva de responsabilidade ministerial, e criar um tribunal superior do reino, instituição nova, que julgue em primeira e ultima instancia as violencias feitas contra os cidadãos pelo poder executivo ou por seus delegados.

Reformar o processo d'instrução criminal, facultando a defeza ao accusado desde o começo da investigação judicial; modificar profundamente a lei de 13 de fevereiro, relativa aos crimes de anarchismo;

Augmentar o numero das escolas primarias em todo o paiz;

Desenvolver o fomento nacional, robustecendo as forças productivas do paiz e facilitando o credito agricola;

Tomar um conjunto de providencias com que se assegure a assistencia operaria, e regular as relações entre os operarios e os patrões;

Restabelecer as juntas geraes dos districtos, e livrar os municipios da tutela continua e vexatoria que o Estado exerce sobre elles, limitando a casos determinados e nunca aos arbitrios da politica dos governos o direito de dissolução;

Tratar finalmente das questões financeiras e coloniaes, que teem sido ha bastantes annos desprezadas; e isto sem aggravar os impostos, nem deixar paralyzadas as estradas, caminhos de ferro e linhas telegraphicas das possessões ultramarinas, como hoje estão, dando em resultado que, podendo ter vida propria, activa e desassomburada, Portugal, no continente e alem-mar, arrasta uma existencia entorpecida, graças ao augmento dos encargos tributarios arrastados pelos juros da divida fluctuante.

Foram estes os artigos essenciaes que o notavel politico frisou na sua oração como devendo formar o seu programma do governo, seguindo as tradições gloriosas da historia do seu partido, abandonadas pelos adversarios que lhe succederam na gerencia dos negocios da nação. E a acquiescencia unanime e calorosa que obtiveram as suas palavras dá-nos a sincera esperanza de que não devem ser improficuos para os legitimos interesses da sociedade portugueza os protestos que se affirmaram n'esta solemne reunião de intransigencia contra os actuaes depositarios do poder.

Embora o actual presidente do conselho haja assegurado, como affirmava no dia 1 o *Matin*, de Paris, que tem uma enorme maioria nas Côrtes, que certamente abirão no dia 1 de março!!

Com que maioria conta, pois, o sr. conselheiro Campos Henriques ou o seu ministerio, se lhe voltam as costas, como era justo e natural, os amigos que desconsiderou, o chefe a quem faltou aos mais elementares deveres de cortezia, e o partido que em sua ambição de grandeza desamparou para se render ás alliações do sr. José Luciano de Castro?

Deve effectivamente reunir-se o Parlamento no dia 1 de março, porque falhou a pavorosa que se esperava em 1 do corrente, insidiosamente annunciada no estrangeiro sem que houvesse de resto qualquer indicio no paiz para temer a,

e que poderia, se se offerecessem quaesquer signaes de vir a manifestar-se, provocar medidas violentas de repressão, entre as quaes o prolongamento da dictadura que se inaugurou em 2 de janeiro. Como hade então o sr. presidente do conselho justificar a violação d'este preceito do nosso codigo politico á sombra da qual privou durante dois mezes o poder legislativo do exercicio dos seus direitos politicos? Como pode rebater a opposição d'esta sua enorme maioria, que lhe será abertamente hostile! O mesmo *Matin* o diz, como aviso dado antecipadamente á camara dos deputados da nação:

«E só no caso de uma intensa obstrução opposicionista, que tornasse a vida parlamentar absolutamente impraticavel, é que o governo se resignaria a adoptar a medi da rigorosa da dissolução».

Fica portanto o paiz prevenido de que um novo assalto anda em projecto contra a letra da Constituição: que se planeia porventura um novo golpe de força tendente a continuar a situação anormal em que o actual ministerio se embrenhou desde o seu advento aos conselhos da corôa, arrastando esta imprudentemente até á orla do precipicio pela sua intervenção directa nas luctas agitadas das parcialidades politicas.

JACINTHO DA CUNHA PARREIRA

Da sua viagem pelo norte do paiz veio na semana passada para o Algarve o nosso particular amigo e illustre camarada de redacção Jacintho da Cunha Parreira que, em breves dias, com sua filhinha, volta para Lisboa, d'onde seguirá para Hespanha e França em digressão e tratamento de sua saude.

Tiro Nacional

Mais uma filial da *União dos Atiradores Cívicos Portuguezes*. Em Setúbal acaba de se fundar sob o titulo de *Atiradores Cívicos Bocage* uma nova sociedade que o Ministerio da Guerra reconheceu e auctorisou e que fica sendo a 13.ª filial da *União*.

Progride pois a organização do Tiro Nacional, a mais pura e limpa manifestação de patriotismo e amor pelo sagrado solo da querida Patria portugueza, por cujo engrandecimento todas estas sociedades trabalham e congregam todos os esforços de aperfeiçoamento no tiro ao alvo, que tão proficuos e brilhantes resultados tem dado em todos os paizes que tem emitido a pequena, mas grande Suissa, forte pela sua admiravel organização militar em que são todos por um e um por todos pela patria e pela liberdade.

Revista dos Reservistas

São nos dias abaixo designados as revistas annuaes d'inspecção aos reservistas domiciliados no concelho de Tavira.

Luz, 7 de fevereiro.
 Cachopo, 14 de fevereiro.
 Santo Estevão, 14 de fevereiro.
 Santo Maria do Castello de Tavira, 28 de fevereiro.
 S. Thiago de Tavira, 7 de março.

CHRONICA AGRICOLA

A arborisação da serra algarvia

Na chronica anterior, dissertando-se acerca da arborisação da serra algarvia e suas consequências, affirmou-se que era benefico o augmento da chuva que de tal facto adviria.

Pode definir-se clima d'um logar a resultante das acções combinadas dos differentes phenomenos meteorologicos que concorrem n'esse logar. D'esses phenomenos os que maior influencia apresentam para a determinação d'um clima são a temperatura e a humidade, e em segundo logar os ventos, a luz e o estado electrico da atmosphaera. Estas circumstancias climatericas variam, segundos os logares, d'ahi a variação das culturas, segundo estas circumstancias, e o agricultor deverá procurar estabelecer d'entre as diversas culturas aquellas que mais estiverem d'acordo com as circumstancias do clima. D'aqui se conclue a importancia que para a agricultura tem o estado do clima.

Já ficou dito que um dos factores que mais influe para a determinação d'um clima é a humidade a qual é principalmente consequencia da chuva cahida. A quantidade de chuva que cahe n'um logar depende principalmente da latitude, altitude e distancia dos mares, e diga-se principalmente, porque ha tambem a considerar a arborisação a que se fez referencia na chronica anterior, e que é principalmente o nosso caso, mas que está em correlação com as outras circumstancias aqui referidas.

Segundo a latitude temos os seguintes numeros medios:

Latitude	Chuva annual
90°	250 millimetros
80°	320 »
70°	410 »
60°	540 »
50°	710 »
40°	900 »
30°	1:320 »
20°	2:410 »
10°	2:850 »
0°	3:000 »

D'onde se conclue que a chuva cahida é inversamente proporcional á latitude.

Para demonstrar a influencia da altitude citam-se as seguintes medias apresentadas por Johnston referentes á Europa:

Regiões montanhosas. 1:300 mil.^{os}
 Regiões de planicie .. 575 »

Referentes a Portugal temos:
 Serra da Estrella... 3:905,8 mil.^{os}
 Coimbra 885,6 »

Para demonstrar a influencia maritima temos os seguintes numeros:

Lisboa	747,8 millimetros
Evora	640 »
Campo Maior..	566 »
Madrid	382 »
Ciudad Real...	316 »
Albacete	334 »
Valencia	457 »

O numero referido para a quantidade de chuva annualmente cahida em Lisboa, 747,8 millimetros representa a media de 13 annos. Em Lisboa os mezes mais chuvosos são: outubro 100,4; novembro 131,5; janeiro 103,3; os mezes menos chuvosos são: junho 10,1; julho 3,1; agosto 12. No inverno ou

dezembro, janeiro e fevereiro a quantidade de chuva cahida é 268,7; na primavera ou março, abril e maio 201,2; no verão ou junho, julho e agosto 31,2; no outono ou setembro, outubro e novembro 265,4.

No Algarve ha apenas dois postos meteorologicos officiaes: Faro e Lagos. Pelas observações n'elles feitas vê-se que a media da chuva annualmente cahida em Faro é 470 millimetros e em Lagos 537,^{mm}7. Esta média referente a Lagos é assim distribuida pelas differentes estações do anno: inverno 224 millimetros; primavera 142,^{mm}7; verão 17,^{mm}9; outono 151,^{mm}1.

O fim principal que agora aqui se tem em vista é principalmente demonstrar que na serra do Algarve já chove mais do que no litoral, e que no futuro, se fôr arborisada muito mais choverá; mas os factores referidos, tudo o que está dito e por dizer vem a propósito, visto a manifesta correlação.

Que actualmente já chove mais, á falta de locais indicações pluviometricas, temos os numeros acima referidos a respeito da influencia da altitude.

Tambem ha a considerar o seguinte:

As montanhas são um obstaculo ás correntes do vento que, chegando junto d'ellas, sobe naturalmente; subindo, experimenta um resfriamento e torna-se saturante, precipitando-se por esse facto em forma de chuva. A orientação das montanhas tambem apresenta influencia: assim uma montanha orientada por forma que receba os ventos do mar produz por esse facto maior quantidade de chuva. E' assim que na Serra da Estrella a vertente que está voltada para o sul recebe maior quantidade de chuva de que a vertente norte.

Que as florestas ou em geral a arborisação produz augmento de chuva pode-se demonstrar numericamente com o facto observado no conhecido jardim da Escola Polytechnica de Lisboa, onde ha muitos annos se fazem observações meteorologicas e onde se tem constatado que a chuva tem augmentado proporcionalmente á arborisação.

Theoricamente vê-se que o vento, encontrando uma floresta, sobe, como vimos tambem que subia uma montanha, mas o que ha principalmente a considerar é que além d'isso as arvores d'uma floresta transpiram e exalam, e por esse facto o ar por cima d'uma floresta está muito mais humido; n'estas circumstancias, sobrevindo ventos secos, estes carregam-se de humidade que, condensando-se, cahe em forma de chuva.

Para produzir chuva, diz Babinet, um bosque vale o mesmo que uma montanha. Humboldt e Bous-singault concluíram das suas observações que o desapparecimento das florestas e a sua substituição por terrenos cultivados ou por char-necas incultas diminue a quantidade d'agua que corre á superficie d'um paiz.

Ainda um outro facto ha a considerar o qual não é de somenos importancia. A arborisação tambem contribue poderosamente para a fixação dos terrenos; parece, por tanto, que assim se evitará que as aguas pluvias arrebatadas arrastem das montanhas para o leito dos rios tão grande quantidade de detritos que vão obstruir o curso d'esses rios. Este facto observa-se frequentemente no Algarve onde muitos rios e ribeiras nascem na serra algarvia, apresentando uma

bacia abrupta, d'onde são arrastados os detritos para o leito do rio ou ribeira que por esta forma se vão successivamente obstruindo.

Com esta chronica dou por findas as considerações que me foram suggeridas pela ainda recente noticia sobre a arborisação da serra do Algarve. Na primeira chronica referente a este assumpto ficou propriamente apreciada a influencia economica consequente da valorisação d'aquelles terrenos quasi incultos; agora verificou-se especialmente a influencia benéfica que d'esse facto poderá advir como determinante do augmento da chuva annual, uma questão bem importante para a provincia do Algarve que tanto tem soffrido com as estiagens.

F.

RECTIFICAÇÃO

No meu artigo do ultimo numero do *Heraldo*, onde se lê: «S. ex.^a talvez ignore que eu, sem nada saber de francez e sem explicador...», deve lê-se: «S. ex.^a talvez ignore que eu, sem nada saber de francez ao iniciar esta frequencia no lyceu de Faro, e sem explicador...»

Esta rectificação podia ser desnecessaria, mas faço-a para evitar qualquer má interpretação intencional.

Tavira, 31-1-1909.

Raymundo José Lagoas.

Consortio

Na egreja de Santa Maria do Castello, desta cidade, effectuou-se pelas cinco horas da manhã de hontem o enlace matrimonial do sr. Joaquim Antonio Cordeiro Peres, sollicitador encartado nos auditorios desta comarca, com a sr.^a D. Christianna Ignez Lopes. Acompanhou a noiva a egreja a sr.^a D. Maria Cordeiro Peres, irmã do nubente e testemunharam o acto os srs. dr. Manoel Simões da Costa, digno conservador do registo predial e Jordão José Cançado, administrador do concelho.

Aos enlaçados desejamos todas as prosperidades de que são dignos.

O IMPOSTO SOBRE OS CELIBATARIOS

Nos Estados Unidos da America é cada vez maior a crise do casamento, e como a epidemia parece querer alastrar, o governo resolveu adoptar providencias para lhe estorvar a marcha assustadora. Assim em Iowe, no Texes, os celibatarios que passem de 30 annos pagarão, alem dos impostos a que são obrigados por lei, a taxa especial de cinquenta mil réis. Em outros Estados essa contribuição é ainda mais pesada, variando entre 90, 100 e 190.000 réis por anno, segundo as circumstancias.

Podendo, porem, dar-se o caso de um cidadão se resignar ao celibato, não porque esse estado lhe agrade, mas porque não possua a habilidade precisa para arranjar mulher, um deputado propoz que fossem creadas agencias officiaes destinadas a fornecer noivas a quem não quisesse ter o trabalho de as procurar pelos processos geralmente adoptados. N'essas agencias de casamentos, sustentadas pelo Estado, haverá registos especiaes para homens e mulheres. Quem pretender constituir familia, dirige-se a essas agencias, onde facilmente poderá arranjar... collocação! Os empregados respectivos fornecerão todos os esclarecimentos e facilitarão qualquer aproximação.

Pretende igualmente o mesmo deputado conseguir que seja abolida a lei que impede os brancos de casarem com as pretas. Se se tributam os celibatarios, diz elle, porque motivo se proíbe que um branco escolha quem lhe agrada para sua companhia?... O homem tem razão tanto mais quanto recentemente, foi condemnado um branco de Washington a 18 annos de prisão correccional por haver contractado casamento com uma negra. Em quanto a lei odiosa, que vigora em 27 Estados americanos, não for abolida, o imposto sobre os celibatarios representa uma violencia inexplicavel n'um paiz de tantas liberdades, como é a America.

CHRONICA DE PARIS

FILICIDAS MODERNOS

A pouca distancia da cidade de Tours, ha um estabelecimento que, por irrisão, sem duvida, por um d'esses sarcasmos de que se vale a hypocrisia, para dissimular os factos mais abominaveis, recebeu o nome de «Asylo paternal de Meltray». Em França, fóra os habitantes de Tours e os do districto de Meltray, ninguem sabia que existia semelhante casa de reclusão clandestina. Agora os jornaes denunciaram o coio e todas as pessoas honradas, todas as que teem o sentimento da dignidade humana estão indignados, como se uma fibra se lhes rompesse dolorosamente nas proprias entranhas.

O caso que fez descobrir esta nova chaga social, na França do seculo XX é simples, mas ao mesmo tempo tragico. Um adolescente de 15 annos, filho de paes riquissimos suicidou-se, para sahir da cela em que fóra fechado, dias antes, no «Asylo paternal de Meltray», por ordem especial do pai, como castigo d'um supposto delicto de familia.

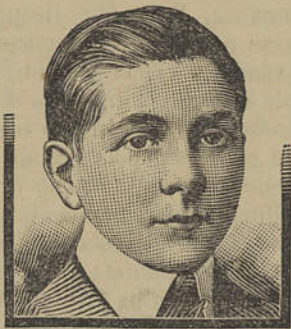
Pouco me importa saber, ao certo, qual era o delicto de familia commettido pelo infeliz rapaz, mas peor ainda se torna o caso se, como se afirma, todo o mal consistiu em ter-se o rapaz apaixonado por uma rapariguita, que se deixou namorar, de que resultou um d'esses idyllios tão communs na vida, e contra os quaes sempre teem sido e serão inuteis todos os constrangimentos. Se depois de nos darmos o epitheto de civilizados vamos agora prohibir a um adolescente de 15 annos—que bem pode ser mais homem que muitos rachiticos de vinte—que penetre no jardim encantado do amor e respire o perfume das suas flores de volupia, como se fosse veneno, devemos confessar que os nossos progressos, no que diz respeito á liberdade, vão sendo cada dia mais negativos. Já sabiamos que abusos, crimes até, se comettem em certas familias que mandam fechar como doidos certos individuos, cuja existencia normal poderia ser, a certas horas, um obstaculo aos seus fins interessados, entre os quaes figura quasi sempre a perspectiva de alguma herança. Para obter a entrada n'um manicomio do infeliz que se quer supprimir do mundo dos sensatos, inventam qualquer pretexto absurdo, necessitando porém, para a forma, um tribunal competente composto na maior parte de medicos peritos que tomam a responsabilidade de fechar n'uma casa de alienados a pessoa que a familia declara estar demente. Casos houve em que juizes sem honra e medicos venaes commetteram, pelo amor do lucro, o crime nefando de enterrar em vida, n'um manicomio, entes consciences. Ainda que por execução, taes casos teem acontecido e estão acontecendo em todos os paizes do mundo; sem podermos dizer qual d'elles é mais penoso a tão nefando crime.

O que não sabemos, porém, nem tinhamos visto ainda é que n'um paiz civilisado e n'um seculo como o presente em que todos os actos humanos deveriam ter o eunho do progresso em todas as ordens da vida social, particularmente no que diz respeito ás relações do individuo com a familia e da familia com o individuo, um pae possa, por mais vicioso e máo que seja o filho, fazer de juiz supremo e castigar um filho fóra de casa, sem a intervenção d'um tribunal constituído, mos com a cumplicidade de pessoas que, pelas suas funcções, tornam quasi legitimo aquelle acto de intrusão penal, de veras abominavel e deshonroso para o paiz que o tolera. Aquelle «Asylo paternal de Meltray» em que os paes de familia, descontentes dos filhos, os podem mandar meter até se emendarem... ou suicidarem como o joven Contard de Marselha, é uma vergonha para a França, para o seu governo e uma mancha para sua civilisação e historia.

Só pensarmos que podem succe-

der semelhantes coisas n'um povo bem governado, faz-nos arripiar o cabelo; e podemos suspeitar que ainda se passam cousas mais horriveis, talvez, dissimuladas entre as diversas instituições que funcionam n'este paiz, toleradas pelas autoridades e á sombra de titulos pomposos, cuja apparencia enganadora serve de miragem aos ingenuos, ao mesmo tempo que lhes assegura a impunidade, o que, em casos como o do acima narrado, seria um verdadeiro crime. Imparcial como sempre sou, não devo deixar de dizer que n'este triste caso o governo francez—cujo erro consiste em ter ignorado, até agora, o que se passava no famoso «Asylo paternal de Meltray», deu as ordens necessarias para se fazer um inquerito rapido, com o fim de castigar com a maior severidade os culpados. Infelizmente o mais culpado escapa á lei e ficará impune; sim, o mais criminoso é o pai deshumano que, aos rogos e lagrimas do filho, que lhe pedia que o deixasse sahir d'aquelle inferno, respondeu dando aos hombros, voltando as costas indifferente e mettendo se de novo no automovel para voltar, no dia seguinte para Marselha, na hora em que o desgraçado rapaz se enforcava, amaldiçoando os que lhe haviam dado o ser e enviando um derradeiro abraço aquella que tanto amava!

Paris, 1909. Arturo del Villar.



A Prova

“Tendo meu filho Aurelio Pinto Brochado, de 13 annos, soffrido d'uma

anemia

acompanhada de fraqueza geral, não vendo meio de cura apesar de recorrer a todos os auxilios da medicina, fui por um amigo meu aconselhado a comprar a Emulsão de SCOTT, remédio prodigioso e santo, que depois de meu filho tomar os dois primeiros frascos achou immediatamente promptas melhoras, tendo apenas para a cura completa tomado 6 frascos.”

CASIMIRO PINTO BROCHADO.

A Razão

Não ha meio menos dispendioso de curar a anemia, a debilidade ou fraqueza de qualquer especie, quer de constituição quer em seguida a doença, do que dando immediatamente a

Emulsão de Scott

Não desperdiceis dinheiro em outras cousas que não podem curar. A Emulsão de SCOTT obra maravilhas, simplesmente porque não contém aquelle oleo inutil e fraco que frequentemente entra largamente na composição de outras emulsões. Pelo contrario, todos os ingredientes da de SCOTT são dos melhores que é possível obterem-se; d'ahi essas curas repetidas, propriamente chamadas maravilhosas por causa da sua rapidez, perfeição e permanencia.

NOTA: Apesar do imposto de Sello de 50 réis por cada frasco, todas as Pharmacias e Drogarias vendem a Emulsão de SCOTT aos preços antigos, a saber: 500 réis meio frasco e 900 réis frasco grande.

AMOSTRA gratuita, contra 200 réis para franquia, obtém-se dos Srs. James Cassels & Cia., Succs., Rua do Mouzinho da Silveira, 85, 1.^a Porto.



Escolha sempre a Emulsão com esta marca — o homem do peixe — que significa o processo SCOTT.

NOIVA

Durante a cerimonia, todos os assistentes, movidos pela mais justificada admiração, quasi não tinham desviado os seus olhares de noiva.

Era tão gentil, tão graciosa e linda, aquella noiva!

Resplandecendo na alvura do setim do seu longo vestido, o busto airoso envolto n'um fino nevoeiro de rendas, lembrava uma appareção maravilhosa! Um encanto!

*

Após uma breve oração, ergueuse lenta, sorridente. O padrinho, um cavalheiro de aspecto venerando, ostentando uma commenda, conduziu-a ao altar.

La formosissima! Um alegre sorriso enflorava-lhe os labios, um pallor languido divinistava-lhe as faces e um brilho extranho viera animar a habitual meiguice dos seus olhos.

Foi com vóz firme, onde transparecia, vagamente, um jubilo intimo, que proferiu o sim sponsalicio...

O sacerdote, com o oiro dos paramentos a relusir, fez uma pratica commovente.

Senhoras choraram enternecidas e houve um deslumbramento quando a gentil desposada ergueu o veu, sustido, nas ondas de oiro do seu cabelo revolto, por um raminho de flores de laranjeira.

Depois, já pelo braço do esposo, passou, magestosa como uma rainha, por entre as filas dos convidados.

Pela nave resplandecente de lumes brilhavam os ornatos oiro-velho dos altares, nuvens de incenso subiam, um ar de alegria pairava em todo o templo e, sobre as suas peanhas, os santos pareciam sorrir.

A porta, quando o cortejo se repartiu pelos trens, enquanto se organisava o esplendoroso sequito, vibravam no ar saudações entusiasticas.

E, entre o povo, voses disiam: Noiva gentil! Formosa noiva!

*

O cortejo partiu. No trem, momentos depois, o noivo feliz, olhando a noiva, viu a subitamente em pallidecer.

—Que tens, flôr?—exclamou.

Ella não respondeu. Como resposta aconchegou aos olhos o seu veu de desposada, na intenção de limpar as lagrimas depois, chegou-se muito a elle, muito, num lindo gesto de ave ameaçada e occultou, junto do peito do noivo estupefacto, a fronte lacrimosa.

Passavam em frente de um grande palacio onde, sobre o portal, esculpturado em marmore, dominava brazão sustido por dois gryphos...

*

N'uma remota aldeia, de um velho solar onde—tambem esculpturado em marmore, havia um brazão sustido por dois gryphos—aquella hora sahia um longo cortejo...

Homens trajando de negro, transportavam um reluzente ataú de coberto de flores. Logo após, seguiam padres, entoando rezas.

Era o enterro do visconde...

Entre o povo voses exclamavam, sentidamente:

—Deus nosso Senhor perdoe ao suicida!

Faro, 1-1909.

Lyster Franco.

ENFORCAMENTO

Appareceu enforcado numa trave da casa onde vivia Joaquim Pereira da Costa, do sitio de Amaro Gonçalves, freguezia da Luz, e que devia responder no tribunal desta cidade, na quarta feira ultima, a uma policia correccional.

ANTONIO GERQUEIRA

E

JOSÉ TEIXEIRA D'AZEVEDO

Rua do Ouro, 149, 2.^a

LISBOA

PROVINCIA

Faro

A semana decorreu fertil em casos e cousas sensacionais a que não devemos nem queremos deixar de nos referir, vincando o relato com o nosso inconfundivel desassombro d'opinião, n'um meio onde medram os servilismos.

Mas deixemos considerandos que nos acodem ao bico da penna, para tão somente e bem á la légère, fazermos tamiça das notulas de nosso carnet. Que o enfatuamento enojante e a lombada variolosa dos videirinhos não perderão pela demora. Pela certa!

O caso primacial da semana foram os dois saraus realizados por amadores no theatro *Lethes*, velho templo recentemente remoeado com todas as louçanias de *droit*. A ancia em assistir ao primeiro festival, cujo producto se destinava aos sobreviventes da catastrophe do sul de Italia, foi grande e tanto que a nossa humilissima pessoa, vivendo em Faro ha cerca de vinte e um annos para conseguirmos alcançar um *fauteuil*, que seja dito sem arrecesos pagamos tão logo nol-o entregaram, tivemos de recorrer, á nunca desmentida amizade dum velho amigo, um dos componentes valiosos da brilhante festa da noite de quarta feira! Devemos dizelo, como já altisonante e verbalmente o dissemos, que extranhamos o facto, sendo para nós de magua,—aliás passageira porque duração não merece a pena ter—tanto mais por até ao momento—pobre e triste ignorancia a nossa!—desconhecemos que, neste valle de lagrimas, as deferencias repetidas e as cortezias proprias de nosso caracter e educação, teriam como premio ou como esmola, desprimores que não obstante immerecidos, repudiámo-los em todos os campos, com a vehemencia de quem se escuda no sincerismo e num cavalheirismo que, se não tem flexibilidades de vime, também não roça pela calumnia. Prosigamos. O theatro á cunha. Nos camarotes e plateia, se via tudo o que em Faro ha de conhecido em todos os ramos da actividade humana. N'aquelles, os rostos lindos das damas dando á sala a precisa impo-nencia; nesta, as casacas e os lustrosos peilhos dos nossos elegantes... tudo emfim concorria para o luzimento desusado de que a festa se revestia.

Executados os hymnos portuguez e italiano, que foram attentamente ouvidos por toda a assistencia, de pé, a sr.^a D. Lucinda Garrido, esposa estremosa do distincto official de marinha sr. Garrido, cantou com todo o mimo e expressão o *Vous êtes très jolie*, de Tagliafico, sendo acompanhada ao piano pelo maestrino Antonio Rebello Neves, um autentico talento musical, sobejamente comprovado, realçando sempre e justamente, no meio farense onde tão pouca autenticidade e real valor se entre-mostra.

A sr.^a D. Lucinda, recebeu unanime e calorosa saudação da assistencia, preito merecido, pois que a respeitavel amadora se houve de maneira superior na execução do trecho lindo e difficiloso com que a todos delicio.

Depois, o programma soffreu alteração de que não logramos obter a causa determinante, fazendo-se ouvir o sr. Elias Sabath, num solo de violino em que bem provou o seu bom gosto e vocação, colhendo applausos fartos.

E logo após, novamente Rebello Neves fazia movimentar o teclado acompanhando a distincta amadora sr.^a D. Leonor Chelmicki, da Foz do Douro, incidentalmente no Algarve de visita a pessoas queridas de familia que em Tavira residem, que delicio igualmente os assistentes com seu primoroso trillado o *Sognai*, de Schira. Como já havia succedido com D. Lucinda Garrido a assistencia também frenetica e calorosamente applaudiu a distinctissima amadora portuense. E também, como então, as saudações repetiram-se e as flores atapetavam o tablado lançadas do camarote da familia Mattos, por algumas gentis meninas entre ellas a Manuela, estremecida filha do nosso velho e respeitavel amigo pessoal dr. Virgilio Inglez.

E a primeira parte da inolvidável festa teve por fecho a execução da sempre encantadora *Bohème* de Puccini, que em bandolins, mandola e piano, foi interpretada pelos srs. dr. Alberto Moraes, Rebello Neves, alferes Ramos e Abrahão Sabath. E o panno desceu, no meio d'uma vibrante manifestação d'agrado aos executantes que imprimiram ao trecho o merecido carinho.

Trocadas as impressões pelos corredores, adocicada a bocca com uns bolinhos ou refrescado o estomago com uma salsa, eis que nos refestelamos de novo no nosso *fautuil* para a suíte.

A segunda parte cifra-se n'uma comedia de Julio Dantas, escriptor n'esta provincia nascido, em 1 acto — «D. Beltrão de Figueiróas». A interpretação desta peça coube ás srs.^{as} D. Justina Cumano Fialho, D. Rachel Sequerra e aos srs. José Franco de Mattos, Justino Bivar, Eduardo de Mello Garrido e Raul Bivar.

Certo que o desempenho—aos amadores e no caso presente mais obsequiosos do que nunca—não se pode nem se deve exigir o que nunca se deve perdoar ás creaturas do *métier*!—nada deixou a desejar. Sem favor,—que nada para tal nestas recitas nos predispuha nem a devida consideração com que nos faltou quem nol-a deve por muitos, justos e repetidissimos titulos!—o dizemos. Mas como os nossos principios educativos—descansai honrados paes na lousa fria que o proceder dos filhos que vos sobreviveram até hoje vos não enodoaram o nome nem sem duvida, de futuro, o hão de conspurcar!—foram arredios da falsa hypocrisia, do enfatuamento e da truanesca e risivel prosapia, *malgré tout*, somos em nossas notas impressivas justos, mais do que isso, corazes e attenciosos, diremos com verdade e conscienciosamente e sem o menor vislumbre de lisonja que as srs.^{as} D. Justina Fialho (*Celiména*) e D. Rachel Sequerra (*Dorothea*) excederam no desempenho toda a expectativa, sobretudo a nossa.

As duas gentis damas da nossa melhor sociedade incarnaram-se bem em seus papeis e tanto que não pareciam amadoras que, emb ra intelligentes, pisavam pela vez primeira o tablado, mas profissionaes das raras que neste paiz, em mundo theatral, teem o condão do *savoir faire* e a nitida comprehensão dos papeis, estudando-os e interpretando-os intelligentemente.

Dos restantes componentes diremos que se houveram á altura de suas meritos e tanto monta para sermos imparciaes e justos. Cumpre, e mui gostosamente, do *ensemble* especialisar José Mattos e Eduardo Garrido.

Finda a comedia na sala reboaram estrondosos applausos, repetidas as chamadas demonstrativas do agrado da assistencia, bem inequivoca.

A terceira parte e ultima do festival iniciou-a a correcta amadora, já citada, sr.^a D. Leonor de Chelmicki dando-nos o encantamento da audição do *Mignon* no (*non conosco il bel suol*) de Ambrois Thomaz. Deliciosos momentos esses em que o espirito se nos alou para outras regiões, tal a magia da sua voz, dum tão bello timbre. Tão logo dos labios da distincta amadora sortiu o ultimo trilo, a assistencia rompeu numa calorosa, demorada, justa ovação, que muito nos lisonjela como algarvios, amantes dedicados deste torrão uberrimo, sem peias para a verdade fallarmos ou escrevermos, sem sustos nem receios de tremeliques que só aos parvos e gentes *molinhos* de parvoçadas atacam e dominam. Muito nos gloria uma tal e justa apreciação feita ao talento da amadora de canto sr.^a D. Leonor Chelmicki.

Depois, não menos emoção sentimos, ouvindo a sr.^a D. Lucinda Garrido, conscienciosa amadorano *Fausto* (*mi parlate d'amore*) tanto vigor lhe imprimiu, tão correctamente o modulou, recebendo do publico uma unisona, prolongada e delirante manifestação de justo apreço aos seus meritos de amadora do pouco accessivel arte do canto.

Mais uma vez depois, nos foi dado o prazer de ouvir n'um delicioso trecho de Verdi, o sr. dr. Athayde que confirmou tambem, mais uma vez, os bons creditos de amador de *bel canto*, recebendo calorosa ovação,

bem demonstrativa dos nada vulgares, meritos lyricos de que é dotado o sr. dr. Athayde.

(Continua.)

J. C. P.

—Movimento eleitoral... d'associações de recreio. No *Club farense*, ficaram eleitos para a direcção efectiva: srs. capitão tenente Martinho Montenegro, dr. Alberto de Moraes, José Bivar, dr. Arthur Aguedo, Joaquim Lopes do Rosario e tenente Amaral. Como o sr. Montenegro vae governar a provincia de Cabo Verde, retirando em breves dias desta cidade onde contava merecidas sympathias, será chamado á effectividade da direcção do *Farense* o substituto que nos termos dos estatutos, de direito. Pelo *Gymnasio club* a eleição deu o seguinte resultado: dr. Alberto Moraes, Augusto Christovam da Conceição, Eduardo Alberto da Silva Soares, Francisco Bernardino Vieira e Brito, José Tavares Blanco, Francisco Pedro de Lima e Francisco Martins d'Oliveira.

—No dia 1 do corrente, anniversario da tragedia que victimou D. Carlos I e o infante D. Luiz Filipe, celebrou-se na Sé missa solemne, seguida de *Libera-me*. Celebrou o acto respeitavel e querido o antistete d'esta diocese sr. D. Antonio Barbosa Leão, acolytando-o os conegos srs. drs. Julião Figueira e Pedro Vagueira. Assistencia: autoridades civis e militares, grande numero de damas, cavalheiros de todas as gerarchias sociaes, imprensa, etc.

Tambem a bordo da *Duque de Palmella*, escola d'alunos mariuheiros do sul, o capellão sr. Antunes rezou tambem uma missa de *requiem* e, noutros templos da cidade eguaes actos se realisaram sufragando as almas dos desventurados rei e principe real.

Theatro Tavirense

No *tramway* das onze horas da manhã de hontem chegou a esta cidade o grupo de artistas do theatro de D. Maria II, que anda em *tournee* artistica por esta provincia e que já hontem á noite no *Theatro Tavirense* effectou a primeira das duas recitas annunciadas, levando á scena o drama historico em 5 actos, *Beijos por Lagrimas*, original do nosso velho amigo pessoal e camarada distincto nestas inglorias lides do jornalismo, Faustino da Fonseca.

O adeantado da hora impede-nos de detalhadamente, com desejavamos, dar as impressões sobre o trabalho de Faustino da Fonseca e bem assim do desempenho que á sua obra deram Palmyra Torres, Laura Cruz, Lucinda Cordeiro, Emilia Pereira, Araujo Pereira, Cordeiro, Alves etc.

Fal-o-hemos no proximo numero.

A recita de hoje compõe-se da peça de Sardou *A Perola Preta*, em 3 actos e *Uma Anedocta*, original de Marcellino Mesquita.

NOMEAÇÃO

Foi nomeado bibliothecario da camara municipal d'esta cidade o nosso estimavel amigo sr. João Rodrigues Faria.

MERCADO DE GENEROS

Preço dos generos abaixo designados durante a semana finda

Centeio.....	600	14	litros
Cevada.....	400	»	»
Chicharos.....	800	18	»
Favas.....	860	»	»
Feijão raiado...	1.200	»	»
» branco...	1.200	»	»
Grão.....	1.200	»	»
Milho de regadio	600	»	»
» sequeiro	580	»	»
Trigo broeiro...	660	14	litros
Trigo rijo.....	700	14	»
Sal.....	30	10	»
Arroz.....	1.700	15	kilos
Batata.....	560	»	»
Aguardente....	1.700	10	litros
Azeite.....	2.700	10	»
Vinagre.....	600	20	»
Vinho.....	1.100	20	»
Laranjas.....	240	1	cento

Importação de adubos hespanhoes falsificados: acautelem-se os que ainda os tiverem.

Conston em tempo que entrava em Portugal por Villar Formoso, grande quantidade de adubo de proveniencia hespanhola e mais tarde que esses adubos viuhm escandalosamente falsificados.

A Fisdalisação dos Adubos tomou conhecimento do caso e por intermedio dos seus agentes mandou tirar amostras em diferentes localidades nos devidos termos legais.

Mais tarde soube-se que as analyses officiaes confirmavam a fraude e que aos delegados de diferentes comarcas foram enviadas as devidas participações.

Hoje é um facto averiguado e confirmado em audiencia publica realisada em 2 do mez de novembro ultimo, no Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, que tudo quanto se suspeitava e se dizia era pouco em comparação da verdade dos factos.

E' publica a sentença que reproduzimos para illucidação do publico em geral e dos lavradores em particular:

Sentença:—«Pela discussão e pelo mais que dos autos consta e em vista dos documentos agora juntos aos mesmos autos, não pode a meu ver, ter-se como provado que, o reu Isaac Gonzales Curto, tambem conhecido por Isaac Gonzales, casado, «agenciario, de Ledesma, Provincia de Salamanca, Reino de Hespanha, falsificasse os adubos chimicos que tinha exposto á venda e vendia n'esta cidade e cuja falsificação devidamente constatada serve de base ao presente processo, pois sendo simples agente e concessionario de venda dos ditos adubos por conta do fabricante Lizardo Sanches residente em *Doñinos de Salamanca* é antes pela defeza produzida, de presumir, que o mesmo reu nem se quer tinha conhecimento da falsificação dos mesmos adubos e assim só o referido fabricante e fornecedor d'estes é por ella responsavel. N'estes termos julgo improcedente e não provada a accusação contra o dito reu, a quem absolvo de toda a pena e mando vá em paz do Juizo, sem custas. Tendo por rem, em consideração o que fica ponderado e o disposto no artigo trinta e um do Regulamento de vinte e dois de Julho de mil novecentos e dois mando que os actos continuem com vistas ao Ministerio Publico para os devidos effeitos.

Figueira da Foz, dois de Novembro de mil novecentos e oito—José Diniz da Fonseca—E' o que contem a dita sentença a que me reporto —Figueira da Foz, seis de Novembro de mil novecentos e oito, E em ntonio Augusto d' Andrade Barbosa, escriptão, a escrevi e assigno Antonio Augusto d' Andrade Barbosa.»

O art. 31 do regulamento de 22 de julho a que se refere a sentença supra determina que o processo seguirá contra quem pela discussão se mostrar que é culpado na alteração ou falsificação etc.

Entretanto, ao que se diz, mais de 500 toneladas de adubos hespanhoes falsificados entraram em Portugal com guias de *Alfandega* de Villar Formoso e se encontram por ahí espalhados por diferentes localidades, mais ou menos ás claras ou ás occultas esperando a melhor oportunidade para, a coberto da fiscalisação entrarem no consumo.

Urge que o governo adopte providencias urgentes que evitem o ser postas em circulação esta nova moeda falsa.

Pelas alfandegas portuguezas não podem continuar a passar impunemente com o titulo de *adubos* toda a porcaria com que hespanhoes pouco escrupulosos se lembrem de apresentar a lavoura portugueza com o engodo de grandes abatimentos e largos prazos.

A Fiscalisação do Governo cumpre evitar que os *adubos falsificados* sejam vendidos aos lavradores. como verdadeiros, logro para elles, descredito para as adubações na devida ordem e prejuizo para o commercio honrado e licito.

Os *adubos hespanhoes* falsificados que existem em diferentes localida-

A LUSITANA

COMPANHIA PORTUGUEZA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Secção de Seguros de Vida — Capital 500:000\$000 réis

Seguro em caso de morte — Vida inteira, temporario, mixto, combinado, praso fixo, monte-pio, supervivencia, conjuncto, popular.

Seguro em caso de vida — Capital diferido; rendas vitalicias, immediatas, diferidas e temporarias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente—Conselheiro Antonio Teixeira de Sousa.

Vogaes — General Augusto Eugenio Alves e dr. Arthur de Carvalho Ravara.

CONSELHO FISCAL

Presidente—Francisco da Conceição Silva.

Vogaes—Conde de Caria e Conde de Verride.

DIRECÇÃO TECHNICA

Actuario, Dr. Antonio dos Santos Lucas, lente de mathematica da Escola Polytechnica—Medico-chefe, Dr. Augusto Lobo Alves, medico dos hospitaes de Lisboa.

SEDE DA COMPANHIA—LISBOA R. Augusta, 69, 2.º N.º Telephonico, 1969

des da Beira, Bairrada e immedições não podem nem devem por modo algum serem objecto de quaesquer transacções; os que não foram já apprehendidos urge que o sejam para nos termos da lei, serem beneficiados com as percentagens d'elementos nobres que lhes escasseiam ou no caso dos possuidores não se quererem sujeitar a isso serem legalmente inutilizados.

Depois de publica sentença declar falcificada uma determinada mercadoria, esta é que não pode continuar a ser impunemente vendida.

Quem tiver adubos hespanhoes e os não beneficie ou inutilise nos termos da lei, não pode, continuando a conservar os em deposito ou a vendel os alegar boa fé e por isso estão sujeitos, uma vez que as anctoridades cumpam simplesmente o seu dever, a serem réus d'um processo correccional e a irem parar com os ossos á cadeia.

Previna-se pois enquanto for tempo os que ainda tiverem adubos hespanhoes.

Prova isto, mais uma vez, que os revendedores da provincia, devem ter todo o cuidado nos adubos que revendem, não accetando adubos que não sejam de casas de reconhecida henistidade.

TRICHINOSE

Tendo sido pela direcção Geral de Agricultura communicado á intendencia pecuaria do districto, que tinham sido observados alguns casos de trichinose em Lisboa, chamamos para este facto a attenção do publico, lembrando-lhe toda a conveniencia de sujeitar por isso a uma rigorosa fiscalisação as carnes de porco, prestando-se por ordem superior o intendente de pecuaria a instruir quaesquer individuos que queiram habilitar-se na technica dos pesquizes trechinos copicos.

CARREIRAS A VAPOR NO GUADIANA

Horario de partidas

nó mez de fevereiro

Dias	Horas	De Mertola	Dias	Horas	De VillaReal
1	1.23	da tarde	2	9.52	da manhã
3	3.10	»	4	11.22	»
5	4.28	» manhã	6	0.32	» tarde
8	6.06	»	9	2.06	»
10	7.07	»	11	2.54	»
12	8.01	»	13	4.16	» manhã
15	11.	»	16	7.53	»
17	1.33	» tarde	18	10.02	»
19	3.23	»	20	11.40	»
22	5.40	» manhã	23	1.51	» tarde
24	7.04	»	25	2.56	»
26	9.21	»	27	4.35	» manhã

AGRADECIMENTO

Augusto Pereira Netto, achando-se completamente restabelecido do desastre que foi victima, e não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se interessaram pela sua saude, vem por este meio testemunhar a todos a sua eterna gratidão, especializando o ex.^{mo} sr. dr. Antonio Francisco de Sousa e João da Costa Simplicio, seu medico e pharmaceutico.

A bem de todo o paiz

A Sociedade Propaganda de Portugal, Rua Garrett 103, 2.º Lisboa, tendo obtido das companhias de camihos de ferros francezas, das agencias de viagens em Paris, e de varios hoteis em Londres e outra, cidades inglezas, concessão para exporema o publico vistas de Portugal, compra photographias de monumentos e logares pittorescos do paiz, em boas provas de 18x24 ou maiores. Tambem deseja obter positivos para lanterna magica, para com elles se fazerm projecções em França, Allemanha, Inglaterra e Austria etc.

FAXENDA

Vende-se uma no sitio da Canada, freguezia da Conceição, Monte Grogulho, pertencente ao fallecido Antonio Bento, que consta de terra de semear, figueiras, amendoeiras, oliveiras, alfarrobeiras, casas de moradia e ramada. Trata-se com Antonio Bento sobrinho do fallecido, morador no sitio do Alvisquer. 372

VENDE-SE

Uma porta de ferro para forno, na Associação de Salvação Publica—TAVIRA.

CASAS

Vende-se uma morada de casas no alto de S. Braz com o n.º 31 de policia tendo 5 compartimentos sobrado e quintal. Trata-se com o dono José de Sousa Fava morador na praça n.º 40 A—TAVIRA. 375

LEITE

DE

BURRA

Vende-se de boa qualidade na Horta de Santo Antonio TAVIRA. 378

EMPREGADO

Precisa-se para os Armazens de Moveis, trata-se com o seu proprietario

JUSTINO A. FERREIRA

RUA NOVA GRANDE — TAVIRA

390

FAUSTINO XAVIER DE NOVAS

IGNEX D'HORTA

Obra inedita em verso, prefaciada pelo visconde de Sanches do Frias.

Livraria Viuva Tavares Cardoso, Largo de Camões, 6—Lisboa.

SOMATOSE

NA CONVALESCENÇA

Agradecimento e missa

Manoel Ferreira Pessoa Aboim, Thereza Neves Mello e filha, Germa-na Neves Braz e marido, Jacintho Correia Neves e mulher, Miguel Correia Neves, José Correia Neves, Maria Virginia de Mello Neves e filha, Manoel Ferreira Aboim e filhos, agradecem profundamente reconhecidos a todas as pessoas que em Villa Real e Tavira acompanharam os restos mortaes da sua querida e chorada mulher, irmã, nora, tia e cunhada, Maria da Encarnação Neves Aboim, e bem assim a todas aquellas que lhes deram condolencias.

Aproveitam a occasião para participarem ás pessoas das suas relações e amizade, que no dia 13 do corrente mez pelas 9 horas da manhã, na igreja de S. Francisco d'esta cidade, se resará uma missa por alma da saudosa extincta, agradecendo desde já a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto religioso.

395

MERCADO DE GENEROS

Preço dos generos abaixo designados durante a semana finda

Centeio.....	560	14	litros
Cevada	400	»	»
Chicharos.....	860	18	»
Favas	800	»	»
Feijão raído...	1\$200	»	»
» branco...	1\$200	»	»
Grão	1\$200	»	»
Milho de regadio	600	»	»
» sequeiro	560	»	»
Trigo broeiro...	640	14	litros
Trigo rijo.....	680	14	»
Sal	30	10	»
Arroz	1\$700	15	kilos
Batata	540	»	»
Aguardente	1\$300	10	litros
Azeite	2\$700	10	»
Vinagre	600	20	»
Vinho	1\$200	20	»
Laranjas.....	240	1	cento

Calendario de fevereiro

Domingo	7	14	21	28	Lua cheia, em 5, ás 7 h. e 48 m. da manhã.
Segunda	1	8	15	22	Quarto minguante, em 13, ás 9 horas e 40 minutos da tarde.
Tercça	9	16	23		L. a nova, em 20, ás 10 horas e 45 minutos da manhã.
Quarta	3	10	17	24	
Quinta	4	11	18	25	
Sexta	5	12	19	26	Quarto crescente, em 27, ás 2 horas e 12 minutos da manhã.
Sabbado	6	13	20	27	

1.º ANNUNCIO

No dia 21 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, á porta dos paços do concelho, na praça da Constituição d'esta cidade, vae pela segunda vez á praça, para ser arrematada a quem maior lance offerecer sobre a quantia de 130\$000 réis, base da licitação, uma currella de fazenda no sitio do Brejo, freguezia da Luz d'esta comarca, que consta de terra de semear, figueiras e uma oliveira, é allodial e tinha sido avaliada em 164\$000 réis. Este predio pertence ao casal inventariado por obito de Caetano Viegas, que foi casado com a inventariante Maria da Cruz, do sitio do Bello-Monte, da mesma freguezia, e é o que não teve lançador na praça de 27 de dezembro ultimo, annunciada por editaes e annuncios de 2 do mesmo mez. A contribuição de registo fica, na sua totalidade, por conta do arrematante.

Tavira, 6 de fevereiro de 1909.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
J. Sereno.
O escrivão,

393 José Joaquim Parreira Faria.

1.º ANNUNCIO

No juizo de direito d'esta comarca e cartorio do 3.º officio, a cargo do escrivão abaixo assignado, pendem uns autos d'inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio da Cruz Monteiro, viuvo, que residiu n'esta cidade, em que é inventariante e cabeça de casal a filha do fallecido, D. Maria da Cruz Cansado Monteiro e Silva. Nos mesmos autos correm editos de 60 dias a contar da publicação do segundo annuncio no *Diario do Governo*, citando o interessado Armando da Silva Monteiro, solteiro, maior,



MACHINAS SINGER PARA COSER

6:000 PONTOS POR MINUTO!!!

O AGENTE d'esta Companhia, José de Sousa Botinas, residente na Rua do Mau Fôro d'esta cidade e com deposito de Machinas, vem por este meio participar a todas as damas e cavalheiros que se acha habilitado para fornecer qualquer machina ainda a mais luxuosa, tanto a prestações como a prompto pagamento, no que faz grandes descontos, apresentando tambem como novidade a nova machina, —**MODELO IDEAL**— domestica bobine horizontal, a mais aperfeçoada para todo o genero de trabalho domestico e que possui um machinismo da maxima perfeição. E' solida, ligeira, veloz, silenciosa e muito leve. Tem a Bobine horizontal com extractor. Dobador automatico. Estante de esphe-ras. E' provida de accessorios utilissimos para diversos generos de trabalho.

Tambem se eucarrega de todo e qualquer concerto, ainda o mais difficil, em machinas que sejam d'esta companhia, substituindo por nova qualquer peça gasta ou parida.

Admittem-se em troca machinas para coser de todas as classes e systemas, as quaes são destruidas á vista do comprador.

Tambem vende agulhas, oleo, algodão, sedas, peças soltas e accessorios para toda a classe de costura por preços summamente modicos.

E' tambem da maior conveniencia não entregar machinas para concertar a certos curiosos e charlaões que em vez de lhe empregarem molas de aço e enroladas á machina empregam molas de arame do 10 réis o metro, enroladas a alicate e á mão, bem como soldas a estanho.

Eucarrega se mais ainda de envernisar, dourar e polir qualquer machina velha. 394

empregado no commercio, ausente em parte incerta na Africa Occidental, para todos os termos até final do mencionado inventario, sem prejuizo do seu andamento.

Tavira, 8 de fevereiro de 1909.

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
J. Sereno.
O escrivão,

Manoel Martins de Souza Caraça. 398

2.º ANNUNCIO

No juizo de direito da comarca de Tavira e cartorio do 3.º officio, pende um processo de expropriação amigavel de 65 metros quadrados de terreno areado com uma azinheira no sitio do Valle do Gavião, freguezia de Cachopo da mesma comarca, pertencente a José Annica e sua mulher Maria Catharina, da aldeia da referida freguezia de Cachopo, para a construção da estrada districtal de Cachopo a Tavira e a São Barholomen de Messines —lanço de Cachopo á Portela do Almarginho— sendo o valor da expropriação do mesmo terreno de seis mil réis. E no dito processo correm editos de 10 dias a contar da publicação do 2.º annuncio no *Diario do Governo*, citando todos os interessados incertos que se julguem com direito ao referido terreno, para dentro do mesmo prazo deduzirem os seus direitos sobre a alludida importancia de seis mil réis, depositada na Caixa Geral de Depositos, sob pena de ser em tregues aos expropriados, e o terreno julgado livre e desembaraçado para o Estado a quem será adjudicado.

Tavira, 30 de janeiro de 1909.

Verifiquei a exactidão:

J. Sereno.
O escrivão,

Manoel Martins de Souza Caraça. 391

CARRO

Vende se um carro de duas rodas, pintado de novo com o competente arreo, tudo em bom estado. Trata-se com João José Affonso—Tavira. 383

CASAS

Arrenda se uma casa com quintal para estabelecimento, na Murteira, freguezia da Luz. Quem pretender dirija se a Antonio Viegas da Herdade, morador no mesmo sitio. 380

EDITAL

O coronel Vasco Pereira de Campos, Commendador da Real Ordem Militar de S Bento de Aviz e Presidente da Camara Municipal do concelho de Tavira.

FAZ PUBLICO:

Que, tomando em consideração o desejo manifestado por muitos donos de gado cabrum d'este concelho de se desfazerem dos seus rebanhos —colocando-se assim dentro da lei— e no intuito de lhes facilitar a venda d'aquelles gados, deliberou esta camara, em sua sessão ordinaria de 11 do corrente mez, dispensar os alludidos rebanhos, que se dirijam ao mercado que tem logar n'esta cidade no terceiro domingo de cada mez ou d'ella regressem, da licença que lhes impõe o § 3.º do artigo 25 do código de posturas, ficando por rem os conductores obrigados a munirem se d'uma guia de transito que, para esse effeito, devem previamente solicitar na secretaria da mesma camara.

Para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser affixados nos logares mais publicos de este concelho e publicado n'um jornal da terra. E eu, Joaquim Augusto Barrot Trindade, secretario da camara o subscrevo.

Paço do concelho de Tavira, 12 de fevereiro de 1909.

O presidente,

500 Vasco Pereira de Campos

CASAS

VENDE-SE uma morada de casas com quatro compartimentos e quintal, situada na Atalaya Grande. Quem pretender dirija-se a Joaquim de Jesus de Souza, morador na mesma casa,—TAVIRA. 389

ANNUNCIO

Vende se uma propriedade no sitio do Alvisquer freguezia da Conceição d'esta cidade, que consta de terras de semear, figueiras, alfarrobeiras, oliveiras, vinha, casas de moradia e ramada. Quem pretender dirija se ao sollicitador, Eduardo Aurelio Parreira Faria, TAVIRA. 388

Aos que soffrem doenças do peito

Os numerosos medicos que fazem uso da *Solução Pautauberge* consideram-na como o remedio mais seguro e effizaz para todas as doenças dos pulmões e dos bronchios. Composta de creosote puro de faia e de chlorhytro—phosphato de cal—o antiseptico mais poderoso e o reconstituinte mais energico — augmenta rapidamente a vontade de comer e as forças, facilita a expectoração e cicatriza as lesões pulmonares. A *Solução Pautauberge* nunca cansa o estomago; não tem rival para o tratamento das constipações antigas e des-cuidadas, bronchites e tuberculose; para as consequências da gripe, pleuriz e pneumonia. Dá força e saúde ás crianças de compleição fraca, pondo as ao abrigo da tuberculose. Vende-se em toda a parte.

VENDE-SE

Uma morada de casas terreas na rua do Sapal, d'esta cidade, constando de 5 compartimentos, sobrado, quintal e poço.

Este predio tem tres sahidas, duas para a rua do Sapal e uma para o Largo de Jerimim.

Trata-se com o sollicitador encartado Eduardo Parreira. 386

Venda d'uma propriedade

Para fins convenientes vende-se uma propriedade no sitio de Sinaboga, freguesia de Santo Estevão, que consta de terra de semear e matosa, com casas de moradia, alfarrobeiras, oliveiras, amendoeiras, figueiras, ameixeiras, pereiras e vinha. Quem pretender pode dirigir-se ao sollicitador Sebastião José da Silva Junior em Tavira; ou ao seu actual possuidor Francisco Correia Bonito, no sitio da Asseca, d'esta comarca. 381

1:900\$000 RS.

Empresta se com hypotheca, ao juro de 7 1/2 % e por praso não inferior a 3 annos nem superior a 15.

Trata-se com o sollicitador encartado Eduardo Parreira. 385

FORO

Vende-se o foro de 7\$500 reis annuaes imposto n'um predio na rua do Mau Foro, d'esta cidade, que pertenceu ao fallecido conego Coelho. Quem pretender derija-se a Manuel Prudencio da Costa, Castro Marim. 396

CASAS

Vende-se uma caza com primeiro andar na rua d. Sapal. Trata-se com José Antonio da Silva. 397

VERGAS

De todas as dimensões, vende em Olhão José Lucio Thomé. 382

Officina de canteiro e esculptura

DE

JOSÉ M. PAULINO FERNANDES

Casa Fundada em 1895

ENCARREGA-SE de todos os trabalhos que dizem respeito á sua industria.

Jazigos, campas, ornamentos, bancadas, marmores para moveis, e fornecendo tambem para obras, cantarias de todas as qualidades.

RUA CONSELHEIRO

JOSÉ LUCIANO DE CASTRO

(Proximo á estação do caminho de ferro)

(209) FARO



FAZENDAS PARA FATOS

F. A. GOMES

Praça da Constituição

TAVIRA

Grande sortimento de fazendas para todas as estações, bonitos cortes de calças e colletes de p antasia, gabões d'Áveiro e capas.

PREÇOS BARATISSIMOS 345

Bernardo de Passos

GRÃO DE TRIGO

Versos á natureza. Preço 350 réis

Vende-se na tabacaria de José Maria dos Santos—TAVIRA